



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CRATO

EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: CULTIVO HIDROPÔNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Crato, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 a 23 de março de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do curso de **CULTIVO HIDROPÔNICO**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial: **CULTIVO HIDROPÔNICO**.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- promover a disseminação da técnica de cultivo hidropônico na região do Cariri, possibilitando aumento de produção agrícola com o uso racional de água e nutrientes.
- proporcionar aperfeiçoamento e sustentabilidade dos sistemas hidropônicos através de treinamento adequado; e
- fornecer alternativas para produção sustentável de hortaliças em pequenas propriedades.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **35** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25.

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital interessados que tenham ensino fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18 a 23 de março de 2019, no horário de 08:00 às 11:30 (campus Crato/Departamento de Ensino/Coordenação de Extensão), juntamente com a documentação comprobatória.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Crato.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Crato nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Crato não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3586-8172.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto, CONFORME ORDEM DE INSCRIÇÃO (as primeiras vagas preenchidas).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Crato convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 29 de março de 2019, no site institucional do IFCE campus Crato.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Crato (Setor de Registros Escolares/Secretaria).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 01 mês, durante o período de 11 de abril a 09 de maio de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Crato, nas quintas-feiras no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Revisão de matemática aplicada ao curso;

- Noções básicas de Nutrição mineral de plantas;
- Consumo hídrico vegetal;
- Cultivo protegido (Conceitos básicos);
- Hidroponia (Principais sistemas de cultivo)
- Construindo o sistema hidropônico adaptada às condições climáticas do nordeste;
- Semeadura:
 - Substratos utilizados na formação de mudas;
 - Qualidade das sementes;
- Pragas e doenças no cultivo hidropônico;
- Formulação da solução nutritiva;
- Qualidade da água CE e pH;
- Qualidade da solução nutritiva CE e pH;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e entrega dos exercícios.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01 de março de 2019
Inscrições	18 a 23 de março de 2019
Divulgação do Resultado Parcial	25 de março de 2019
Interposição de Recursos	26 de março de 2019
Divulgação do Resultado Final	29 de março de 2019
Matrícula	01 e 05 de abril de 2019
Início das aulas	11 de abril de 2019
Previsão de término das aulas	09 de maio de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Crato reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Crato), poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Crato.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Crato.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crato - Ceará, 01 de março de 2019.


Prof. Dr. Yuri Almeida Lacerda
Coordenador de Extensão
IFCE - campus Crato
Portaria 58/2018 DOU 02/05/2018

Coordenação de Extensão do Campus

Diretor Geral do Campus
Joaquim Rufino Neto
DIRETOR-GERAL
IFCE - CAMPUS CRATO
Port. 163 de 23/02/2017
DOU de 24/02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
LOCAL, _____ de _____ de 20__			

ASSINATURA DO CANDIDATO

(Recortar)

EDITAL Nº 02/2019
Curso de Cultivo Hidropônico
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 11/04/2019
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
extensao.crato@ifce.edu.br

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:	☐ Documento de identificação com foto (original e fotocópia) ☐ CPF (original e fotocópia) ☐ Uma foto 3x4 ☐ Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); ☐ Comprovante de escolaridade.

Crato/CE, _____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO